



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Emenda nº 1

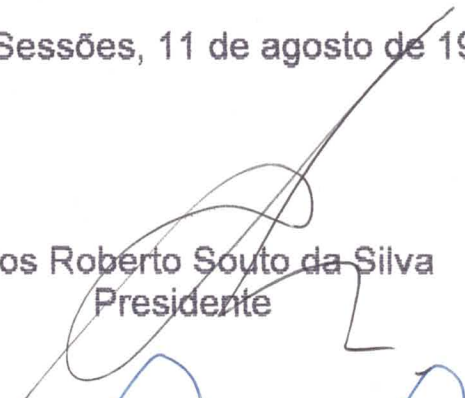
Ref: Projeto de Lei nº 175/95

Autor(a): Comissão de Legislação, Justiça e Redação

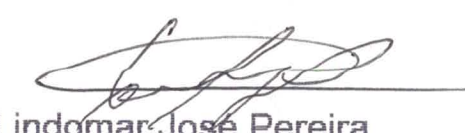
Artigo único. Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 175/95 a seguinte redação:

"Art. 2º. Para atender às despesas com a execução desta Lei, serão utilizados recursos da dotação orçamentária 060301772.004 - 3120 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar."

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1995.


Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 21/8/95

per unanimidade